



**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 10 DE JUNHO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002561/2009-82 e o que ficou decidido em sua 86ª reunião de 10-06-2009,

**RESOLVE,**

**Art 1º. APROVAR** o Relatório Anual de Atividades e Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE – Exercício de 2008.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 10 de junho de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior